TRT 13



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

ATO TRT GP Nº 076/2016

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e considerando o Protocolo TRT nº 000.12540/2015,

RESOLVE

Tornar sem efeito o ATO TRT GP N° 014/2016, datado de 15.01.2016, publicado no DOU, em 18.01.2016.

Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

> UBIRATAN MOREIRA DELGADO Desembargador Presidente